

SEXTA-FEIRA – 24 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 075/2023;PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 040/2022: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL E GASOLINA, NOS MUNICÍPIOS DE BRUMADO, VITORIA DA CONQUISTA, BARREIRAS, BOM JESUS DA LAPA, SEABRA E NO TRAJETO ENTRE RAFAEL JAMBEIRO – SANTO ESTEVÃO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro CNPJ 13.782.461/0001-05



EXTRATO DO ADITIVO nº 01 do Contrato nº 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – 040/2022, Processo Administrativo 158-2023-DIR, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob n.º 13.782.461/0001-05. Contratada: empresa POSTO GRUTA DA LAPA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 02.268.356/0001-36. Objeto: aquisição parcelada de combustíveis, tipo óleo diesel e gasolina, nos municípios de Brumado, Vitoria da Conquista, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Seabra e no trajeto entre Rafael Jambeiro – Santo Estevão. Por meio do referido Processo Administrativo, fica o contrato nº 076/2023 com um valor total de R\$ R\$ 42.964,60 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), este aditivo tem viabilidade de acordo com a cláusula nona, item 9.3 do contrato em epígrafe e amparado pelo art. 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo de Aditivo nº 01: 03 de março de 2023.